

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 005/22
(Processo nº 12476/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 227ª reunião ordinária, realizada em 08/02/2022 deliberou:

Artigo 1º - Aprovar a concessão de uma verba no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a campanha do Vestibular - 2º semestre de 2022 do CUFSA.

Parágrafo único - Deverá ser apresentado ao Conselho Diretor em 2023, relatório de prestação de contas contemplando as ações para a divulgação e os resultados alcançados.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 09 de fevereiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente